

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO - UNIFIPA

PROCESSO SELETIVO CURSO PSICOLOGIA - 2025

EDITAL

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA, no uso de suas atribuições, estabelece as seguintes instruções para o Processo Seletivo de Ingresso para o 1º Semestre de 2025, abrangendo o Curso de **Psicologia**.

- 1. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO:** Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA.
- 2. DAS FORMAS DE INGRESSO:**
 - 2.1. PROCESSO SELETIVO REMOTO**
 - 2.2. ENEM - EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO**
 - 2.3. PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**
- 3. O PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE 2025 PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIFIPA SEGUIRÁ CONFORME O CRONOGRAMA RESUMIDO ABAIXO:**

Formas de Ingresso	Datas das inscrições	Inscrições	Taxa	Datas das provas	Resultado	Matrículas
Processo Seletivo Remoto	18, 19 e 20 de fevereiro de 2025	Site: www.unifipa.com.br/psicologia	Isenta	21 e 22 de fevereiro de 2025	24/02/2025 a partir das 14 horas Site: www.unifipa.com.br/psicologia	25 e 26 de fevereiro de 2025 Secretaria Acadêmica do Campus Sede
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio (Serão aceitos os resultados obtidos no ENEM a partir do ano de 2016).	18, 19 e 20 de fevereiro de 2025	Site: www.unifipa.com.br/psicologia	Isenta	Não se aplica		
Portador de Diploma de Graduação	18, 19 e 20 de fevereiro de 2025	Site: www.unifipa.com.br/psicologia	Isenta	Não se aplica		

4. DAS INSCRIÇÕES/DA APLICAÇÃO/ DA COMPOSIÇÃO DA PROVA/DO RESULTADO E MATRÍCULA

4.1. PROCESSO SELETIVO REMOTO

I. Os(as) candidatos(as) deverão realizar a inscrição através do site www.unifipa.com.br/psicologia a partir de 18/02/2025 até o dia 20/02/2025.

II. O link de acesso à prova será enviado ao candidato através do e-mail cadastrado.

III. A prova deverá ser realizada de forma on-line nos dias 21 e 22 de fevereiro/2025.

IV. A prova será composta de uma redação em língua portuguesa e 35 (trinta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha sobre conhecimentos gerais, sendo 05 (cinco) de Português, 05 (cinco) de História, 05 (cinco) de Geografia, 05 (cinco) de Biologia, 05 (cinco) de Matemática, 05 (cinco) de Química e 05 (cinco) de Física.

V. Para aprovação, o(a) candidato(a) deverá obter nota mínima de 03 (três) pontos na redação e, no mínimo, 01 (um) ponto nas questões de conhecimentos gerais.

VI. A prova terá duração máxima de 02 (duas) horas, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a administração do tempo de prova e o envio das respostas dentro do período da sua duração.

VII. É de responsabilidade, ainda, do(a) candidato(a) a garantia da conectividade com a internet durante a realização da prova. O Centro Universitário Padre Albino (UNIFIPA) não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização da prova *on-line*.

VIII. Não haverá revisão de provas.

IX. O **resultado** será divulgado no dia 24/02/2025, a partir das 14 horas, através do site: www.unifipa.com.br/psicologia

4.2. ENEM - EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

I. A Instituição poderá aceitar candidatos(as) que optem pela utilização das notas do ENEM para ingresso, se o(a) mesmo(a) for portador(a) do Boletim Individual de Desempenho do ENEM, **que deverá ser anexado no ato da inscrição.**

II. Será exigida pontuação mínima de 300 (trezentos) pontos em cada área das provas e de 300 (trezentos) pontos na redação.

III. Serão aceitos os resultados obtidos no ENEM a partir do ano de 2016.

IV. As inscrições deverão ser realizadas através do site www.unifipa.com.br/psicologia a partir de 18/02/2025 até o dia 20/02/2025.

V. O **resultado** será divulgado no dia 24/02/2025, a partir das 14 horas, através do site: www.unifipa.com.br/psicologia

4.3. PORTADOR(A) DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

I. Candidatos(as) com Diploma de Curso Superior devidamente registrado poderá solicitar matrícula nos cursos de graduação da UNIFIPA, conforme disponibilidade de vagas.

II. A matrícula poderá ser feita para o primeiro período letivo do curso.

III. As inscrições deverão ser realizadas através do site www.unifipa.com.br/psicologia a partir de 18/02/2025 até o dia 20/02/2025, onde, no ato da inscrição o(a) candidato(a) já deverá anexar seu Diploma de curso superior (frente e verso) e o Histórico Escolar do curso.

IV. O **resultado** será divulgado no dia 24/02/2025, a partir das 14 horas, através do site: www.unifipa.com.br/psicologia

4.4. MATRÍCULA

I. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do Campus Sede, localizada na Rua dos Estudantes, nº 225, Parque Iracema, Catanduva-SP, **nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025, no horário das 8h às 21h**, para realizar a sua matrícula.

II. Se o(a) candidato(a) for menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado(a) de seus representantes legais, os quais deverá apresentar RG e CPF (originais e cópia).

III. Para a matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento;

b) Cédula de Identidade;

c) Título de Eleitor;

d) Documento Militar (quando do sexo masculino);

e) CPF;

f) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos), obtido na internet através do autoatendimento do eleitor ou através do aplicativo e-Título;

g) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;

h) Comprovante de residência;

i) Foto 3x4;

j) Diploma de Curso Superior e Histórico Escolar (quando for Portador de Diploma); e

k) Boletim com as notas do ENEM (quando for inscrição através das notas ENEM).

IV. Os documentos listados acima deverão ser apresentados em fotocópias individualizadas e legíveis.

V. Os documentos que possuem frente e verso, ou mais de uma página, devem ser fotocopiados em todas as suas páginas.

VI. As matrículas serão realizadas até o limite de vagas disponibilizadas pelo Centro Universitário Padre Albino - Unifipa e a possibilidade de o(a) aluno(a) cumprir 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no ano letivo de 2025.

VII. Não serão aceitos os documentos ilegíveis e/ou com rasuras, bem como não serão considerados os documentos enviados por correio, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.

5. CURSO, VAGAS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

<i>CURSO</i>	<i>ATO REGULATÓRIO</i>	<i>TURNO/ DURAÇÃO</i>	<i>VAGAS OFERECIDAS</i>	<i>LOCAL DE OFERTA</i>
PSICOLOGIA Grau: Bacharelado Modalidade: Presencial	Autorização: Portaria SERES/MEC nº 50, DOU de 12/02/2025	Noturno 5 anos	60 vagas matutino e 60 vagas noturno	Campus Sede

*

6. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

I. O(a) candidato(a) que necessitar de condições especiais para a realização da prova *on-line* deverá, ao realizar a sua inscrição, entrar em contato com a Central de Relacionamento ao Aluno (CRA) ou com a Secretaria Acadêmica do Curso pretendido.

7. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

I. Ter concluído o Ensino Médio ou o equivalente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

I. O(a) candidato(a) deverá ter completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, e a efetivação de sua inscrição importa na tácita aceitação, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

II. O Centro Universitário Padre Albino poderá, a qualquer momento, cancelar a oferta do curso e do turno quando identificar que o número de matriculados não atinge o quórum mínimo de 45 (quarenta e cinco) alunos por turma para a oferta do mesmo, hipótese em que, caberá ao candidato(a) matriculado(a) o reembolso do valor pago.

* Instituição reserva o direito de não abrir determinado turno (matutino e ou noturno), caso o número de matriculados não atinja o mínimo estipulado.

III. **Ex-aluno(a) inadimplente:** O Centro Universitário Padre Albino reserva-se o direito de não aceitar matrícula de ex-aluno(a) que, mesmo aprovado(a) no Processo Seletivo, possua débitos anteriores com a Instituição.

VI. **FIES:** Não será oferecido FIES para este curso.

V. **PROUNI:** Não será oferecido PROUNI para este curso.


VI. **Validade:** Este Processo Seletivo terá validade enquanto existirem vagas disponíveis para ingresso no primeiro ano/semestre do ano letivo de 2025, no curso oferecido, e a possibilidade do(a) aluno(a) cumprir 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no ano letivo de 2025, desde que tenha atingido o quórum mínimo estipulado.

VII. Cancelamentos de matrícula, protocolizados até o dia útil anterior ao início das aulas do ano letivo de 2025, terão direito à restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na matrícula.

VIII. A UNIFIPA reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital, divulgando, sempre que necessário, retificações, normas complementares e avisos oficiais sobre este Processo Seletivo. Responsabiliza-se, conseqüentemente, por dar ampla divulgação a quaisquer alterações, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações correspondentes a este certame que serão incluídas no site www.unifipa.com.br/psicologia.

A UNIFIPA dá ciência ao(a) candidato(a) que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e que utiliza-os para fins de formação de prontuário e cumprimento da legislação educacional.

Catanduva, 13 de fevereiro de 2025.



Dr. Nelson Jimenes
Reitor